



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020 IFRS - Campus Farroupilha, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 69/2019, firmado entre o IFRS e Banco do Brasil S.A., que tem por objeto: Prestação de serviço relativos à emissão de e administração de Cartões de Crédito denominado BB Pesquisa para o *Campus Farroupilha* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Rafael Kirchhof Ferret, matrícula SIAPE nº 2017083

SUBSTITUTO:

Bruno Nonemacher, Matrícula SIAPE nº 2129530

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-geral Substituto